



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP SIMPLIFICADO - 22729093

(para contratações diretas de bens permanentes e de consumo, serviços em geral, obras e serviços de engenharia por dispensa ou inexigibilidade)

Guia de suporte ao preenchimento do ETP: 20487579

ID (PAC):

SESEG_003

A. Descrição sucinta da necessidade

Renovação da contratação de produtos e serviços dos Correios para atendimento das necessidades de envio e recebimento de correspondências, malotes, e-cartas e demais serviços postais da Seção Judiciária da Bahia, em conformidade com as modalidades e condições do contrato vigente, que se encontra em fase de vencer.

B. Justificativa expressa para a contratação

A contratação é necessária para/porque *(expor a finalidade e os motivos da necessidade da contratação)*

Garantir a continuidade dos serviços postais essenciais para o pleno funcionamento da Seção Judiciária, mantendo a eficiência na distribuição de documentos, processos judiciais e comunicações oficiais, sem interrupções, mediante adesão às condições já pactuadas ou renovação em termos equivalentes.

A não contratação implicará *(expor as consequências advindas da não contratação)*

A falta de renovação do contrato com a empresa atual acarretaria grande prejuízo, à tramitação processual e à prestação jurisdicional.

C. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais

Resolução nº 668/2020/CJF: agilidade e produtividade na prestação jurisdicional, promoção da sustentabilidade, aperfeiçoamento da gestão administrativa da governança judiciária, aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira.

D. Proposta de solução

D.2. Estimativa de preços da solução

Valor mensal estimado de R\$ 78.000,00

D.4. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Não parcelável - devido ser serviço contínuo através de contratação por adesão, por prazo indeterminado, prestado em regime por empresa pública em regime de monopólio.

E. Requisitos da solução escolhida

E.1. Requisitos qualitativos e quantitativos (e análise das contratações anteriores)

Não se aplica - Contrato de adesão

E.2. Critérios de sustentabilidade

Não se aplica - Contrato de adesão

E.3. Critérios de acessibilidade

Não se aplica - Contrato de adesão

E.4. Demonstração de que o mercado atende aos requisitos mínimos (somente nos casos de aquisição de bens permanentes)

Itens	Requisitos mínimos	- Fabricante 1 - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	- Fabricante 2 - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	- Fabricante... - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	Justificativa Caso alguma especificação (requisitos mínimos) deva ser mantida, ainda que não atendida por pelo menos três dos fabricantes listados.

F. Descrição da solução como um todo

F.2. Contratações correlatas e/ou interdependentes

F.4. Descrição integral da solução

Renovação do contrato com a empresa pública Correios.

G. Declaração de viabilidade

Há viabilidade considerando se tratar de uma renovação de contrato em andamento

H. Nome e assinatura dos responsáveis pela elaboração e pela revisão, supervisão e controle de qualidade do ETP

Responsável pela elaboração: (servidor da unidade requisitante)

Rossana Paulino Isac Leite

Responsável pela revisão, supervisão e controle de qualidade: (diretor)



Documento assinado eletronicamente por **Rossana Paulino Izac Leite, Técnico Judiciário**, em 02/06/2025, às 15:30 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **22729093** e o código CRC **8D4C3281**.